



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAPER - RS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

Objeto: Pavimentação de via urbana em pav. **Regência:** Lei Federal nº 14.133/21. A documentação e as propostas serão recebidas através do Registro Cadastral na Bolsa Nacional de Compras até às 9h do dia 19/11/2025, quando terá início o certame.

Informações pelo fone: (54) 3385-3300, sites: www.tapera.rs.gov.br e www.bnc.org.br, e-mail: licitacoes@tapera.rs.gov.br.

Tapera/RS, 31 de outubro de 2025.

Oswaldo Henrich Filho
Prefeito

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul, Rua Ernesto Alves, 945, 7º andar - Bairro: Centro - CEP: 96810144 - Fone: (51) 3098-5791 - Balcão Virtual: (51) 99546-9857 - Email: frsantacruz2vciv@tjrs.jus.br. **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5007111-41.2022.8.21.0026/RS.** EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO VEICULOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. EXECUTADO: LACIONE DUTRA Local: Santa Cruz do Sul Data: 16/10/2025. **EDITAL Nº 10093321168.** Edital de Citação Prazo do Edital: 20 (VINTE) DIAS. Objeto: Citação e Intimação. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul. **CITAÇÃO** da parte ré LACIONE DUTRA, CPF: 02448589003 para pagar o débito de R\$ 250.878,06, devidamente atualizado até 31/05/2022, acrescido de custas, se houver, no PRAZO de 3 (TRÊS) DIAS, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. No caso de integral pagamento no prazo acima determinado, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, terá início o PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS para que, independentemente de penhora ou nova intimação, ofereça EMBARGOS, bem como será expedido mandado de penhora e avaliação se houver requerimento, seguindo-se os atos de expropriação. Neste mesmo prazo, reconhecendo a dívida e pagando 30% do valor, poderá pedir o parcelamento do restante em até 6 (seis) vezes, acrescidos de correção monetária e de juros de 1% (um) por cento ao mês. O pagamento dos honorários advocatícios é fixado em 10% sobre o valor do débito. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Fica, ainda, INTIMADO(A) acerca da penhora levada a efeito via sistema SISBAJUD acerca do arresto online efetuado, o qual resultou na constrição R\$ 608,64 para manifestar-se no PRAZO de 05 (CINCO) DIAS, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira, sob pena de liberação do valor constrito em favor do exequente e ensejar o prosseguimento Santa Cruz do Sul, 16 de Outubro de 2025. SERVIDOR(A): LILIAN DUTRA PINTO. JUIZ(A): DANIELA FERRARI SIGNOR

**MUNICÍPIO DE
UNISTALDA**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025
Processo Administrativo Nº 39/2025: Contratação de empresa, que forneça materiais e mão de obra, para capeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (binder e rolamento) e sinalização viária a ser realizada no trecho entre A Rua Emílio Trindade e a Rua Protásio Nenê (menor preço), sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global. Propostas financeiras: até às 08h29min do dia 17/12/2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 17 de dezembro de 2025, com início às 08h30min, horário de Brasília - DF. Edital: www.unistalda.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, pelo e-mail: licitacao1@unistalda.rs.gov.br, ou pelo fone: 5599613-2414. Unistalda, 31 de outubro de 2025.
JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI, Prefeito.

PARA TER UM AMANHÃ DIGNO, PRECISAMOS DE VOCÊ HOJE.

Na **Sociedade Porto-alegrense de Auxílio aos Necessitados (Spaan)**, oferecemos um lar cheio de amor, cuidados e respeito para **idosos em situação de vulnerabilidade**.

Mas não podemos fazer isso sozinhos.

**QUEREMOS A
SUA AJUDA PARA
CONTINUAR
TRANSFORMANDO
VIDAS.**



- Cadastre a Spaan como entidade beneficiada na **Nota Fiscal Gaúcha**;
- **Deduza seu imposto de renda** doando através do Fundo Municipal do Idoso (6% para pessoa física e 1% para jurídica);
- Doe através do PIX:
doador@spaan.org.br

Spaan
Sociedade Porto-alegrense
de Auxílio aos Necessitados